

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJR DE PORTO SEGURO

Objeto:

INSTALAÇÃO DE 14 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO 25MM 2,80X1,65 PARA A PJR DE PORTO SEGURO

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

DEVIDO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE 14 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO NA PJR DE PORTO SEGURO

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

INSTALAÇÃO DE 14 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO 25MM 2,80X1,65 PARA A PJR DE PORTO SEGURO

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ARAUJO PAPEL COM. E SERVIÇOS EIRELI

1-Valor Total (R\$):

16.982,00

Proposta 2:

2-Item:

INSTALAÇÃO DE 14 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO 25MM 2,80X1,65 PARA A PJR DE PORTO SEGURO

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

CASA DAS PERSIANAS E DIVISÓRIAS

2-Valor Total (R\$):

17.150,00

Proposta 3:

3-Item:

INSTALAÇÃO DE 14 PERSIANAS HORIZONTAIS EM ALUMÍNIO 25MM 2,80X1,65 PARA A PJR DE PORTO

SEGURO

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

STYLUS CORTINAS

3-Valor Total (R\$):

17.332,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ARAUJO PAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

1-Endereço:

RUA RUI BARBOSA, Nº 474, CENTRO - EUNÁPOLIS/BA - CEP: 45.820-000

1-CPF/CNPJ:

32133967000138

1-Valor (R\$):

16.982,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Susi Delgado Cardoso** em 28/08/2023, às 17:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0775515 e o código CRC 12AB6FC1.

Comunicação Interna nº 20 / PORTO SEGURO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 05 de setembro de 2023.

De: Susi Delgado Cardoso

Para: André Luís Sant'Ana Ribeiro

Solicitação para contratação por Dispensa de Licitação - Instalação de Persianas para a PJR de Porto Seguro

Prezado Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar orçamentos referentes ao procedimento de dispensa de licitação, para prestação de serviços de Instalação de Persianas para a PJR de Porto Seguro, conforme documentação anexa.

Por fim, informamos que os servidores Susi Delgado Cardoso, matrícula 352.303 e Ricardo Allan Dantas Barbosa, matrícula 354.821



Documento assinado eletronicamente por **Susi Delgado Cardoso** em 05/09/2023, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0785000** e o código CRC **FDF75B6B**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	Especificação do Objeto	
	Instalação de 14 Persianas horizontais em alumínio de 25mm x 2,80x1,65 para a PJR de Porto Seguro	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
	<input checked="" type="checkbox"/> (x) A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/> () B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> () C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	D) OUTROS: Contínuos	
	<i>Justifica-se a necessidade dos serviços, objeto desta solicitação, na demanda institucional a instalação de persianas nos gabinetes da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo foi definido pelo número de janelas da PJR de Porto Seguro</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/> (x) SIM	<input type="checkbox"/> () NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

1.5 INDICAÇÃO DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:
Não se aplica

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:
Não se aplica

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):

- () A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- (x) B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- () C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

(x) Empreitada por preço unitário (quando os serviços podem ser fracionados e precificados em unidades que compõem um todo. Está relacionada à unidade de medição utilizada para precificação. Exemplo: serviços de impressão. Unidade fracionada: uma folha copiada)

() Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria)

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 30 dias (x) Úteis () Corridos.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 20 dias úteis
 - O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

(x)	A) NÃO
()	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias () Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua da Jaqueira, nº 60, Tabapiri – Porto Seguro/BA

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
 - Unidade responsável: *Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro*
 - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (73)3288-0601 e portoseguro@mpba.mp.br
 - Dias para realização da entrega dos serviços: **segunda a sexta-feira**
 - Horários para execução: *Comercial das (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00h)*
 - Condições especiais adicionais: *Não*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.3 GARANTIA DO OBJETO <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar: ➤ DEMAIS REGRAMENTOS:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 20 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Gerência da <i>Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro</i></p>
	<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 10 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
	<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n?o ser? considerado para fins de recebimento provis?rio/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s?o ser? concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig?ncias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n?o 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia n?o exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.? 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>

3.5 POSSIBILIDADE OU N?O DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

	<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.);
	<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/> D) OUTRA:

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7 POSSIBILIDADE
OU NÃO DE REA-
JUSTAMENTO,
COM INDICAÇÃO
DE ÍNDICE OFICIAL**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO ***
(Marcar com X):

(x)	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8 DEFINIÇÃO DE
VIGÊNCIAS**

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () Opção 1: _____, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): () A) Data certa: ____ de ____ de ____ () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: ____ de ____ de ____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa: *Cuida-se de serviços contínuos, cuja possibilidade de prorrogação de vigência encontra-se legalmente prevista, conforme artigo 140, II da Lei Estadual/Ba nº 9.433/2005.*

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplimen-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

to(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: Conforme minuta padrão de contrato utilizada institucionalmente

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	<input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificando técnicas)	Unidade de Fornecimen to	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor total por item
01	INSTALAÇÃO DE PERSIANAS EM ALUMÍNIO DE 25MM X 2,80X1,65	-	14	1.213,00	R\$ 16.982,00
Valor total dos itens				16.982,00	

Stylus Cortinas

SEU ESTILO SOB MEDIDA

By Ernandes

(73) 9935-9500 | 3261-3533

Cortinas Persianas e Toldos

Rua Sudão, 340 Dinah Borges – Eunápolis BA, CEP 45.824-041 – Fone/fax (73)3261-3533
CNPJ: 05.516.278/0001-30 Insc. Estadual: 59.183.545

Cliente Sr/Sra: Ministerio Publico Do Estado da Bahia
Promotoria Regional de Porto Seguro
At: Susi Delgado Cardoso

PRÉ-ORÇAMENTO PERSIANA

Quant.	Descrição	V. unit:	Total
14	PERSIANAS EM ALUMINIO HORIZONTAL 2,80 X 1,65	1.238,00	17.332,00
Sub: Total			
Total:			17.332,00

Condições de pago à vista: Entrada Restante na

Entrega

Prazo de entrega: 30 dias

Eunápolis, 24 de Julho de 2023

Ernandes

Cliente

05.516.278/0001-30

E RODRIGUES DE MELLO - ME

RUA SUDÃO, 340 - D. DINAH BORGES
CEP 45820-970 - EUNÁPOLIS-BA



PERSIANAS: HORIZONTAL E VERTICAL
CORTINAS: ROMANA, ROLÔ E PAINEL

Tel.: (73) 3281-3828
Rue: Demétrio Couto Guarieri - 160
Centro - Eunápolis - BA
Email: casadaspersianas123@hotmail.com
CNPJ: 02.078.586/0001-32 IE: 047.126.451-ME

Nº 1746

Porto Seguro-BA, 28 de Julho de 2023

À
Ministério Público Do Estado Da Bahia
Promotoria Regional de Porto Seguro
Att: Susi Delgado Cardoso

ORÇAMENTO

- 14 – CORTINAS PERSIANAS HORIZONTAL EM ALUMINIO 25mm 2,80 x 1,65.
Ao preço de R\$ 17.150,00

➤ VALOR POR UNIDADE R\$1.225,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Á VISTA: R\$ 17.150,00

- NA ENTREGA

Prazo de entrega: 25 dias

02.078.586/0001-32
D. F. SANTOS DE ARAÚJO-ME
Av. Demétrio Couto Guarieri, 160
Centro - CEP 45.820-095
Eunápolis - BA

Atenciosamente, Dio (73)98151-5983



ARAUJO PAPEL COM. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.133.967/0001-38 - INS. EST. 153.730218-ME

RUA RUI BARBOSA, 474 – CENTRO – EUNÁPOLIS - BA

Eunápolis-BA, 28 de Agosto de 2023

À
Ministério Público Do Estado da Bahia

Promotoria Regional de Porto Seguro

Att: Susi Delgado Cardoso

ORÇAMENTO

14 – Unidades de Persianas horizontais em alumínio 25mm 2,80 X 1,65.

Valor - R\$ 16.982,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais)

Valor Unitário – R\$ 1.213,00

PAGAMENTO À VISTA: R\$ 16.982,00

- 15 dias após emissão da nota fiscal



prazo de entrega: 20 DIAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.133.967/0001-38

Certidão nº: 17029748/2023

Expedição: 24/04/2023, às 13:47:23

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.133.967/0001-38**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.133.967/0001-38

Razão Social: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV RUY BARBOSA 474 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2023 a 26/09/2023

Certificação Número: 2023082806035576316430

Informação obtida em 28/08/2023 16:36:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 458, CENTRO, CEP: 45820130
CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 8747/2023

CÓD. CONTRIBUINTE: **504023**

INSC.MUNICIPAL: **9672739**

CONTRIBUINTE: **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

ENDERECO: **AV RUI BARBOSA Nº 474 BAIRRO CENTRO CEP 45820281 LOTE QUADRA
EUNAPOLIS- BA**

CPF/CNPJ: **32.133.967/0001-38** Lote: Quadra:

COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressalvaldo o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS, 25 de julho de 2023
EMISSÃO: 25/07/2023

VALIDADE 23/09/2023

Código de Controle de certidão: **211796.8747.20230725.N.21.504023**

Confira a autenticidade desta certidão no site:<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>



Usuário: 03252161508

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234898864

RAZÃO SOCIAL	
ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.730.218	32.133.967/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.133.967/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:20 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **955C.C31D.9FB2.2377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

JURACY LUCIO DOS SANTOS [REDACTED]

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa girará sob o nome empresarial **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede na Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Avenida Ruy Barbosa nº 474 – Térreo – Bairro Centro - CEP 45.820-281, Brasil.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E SOM; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS, PERSIANAS; REPARAÇÃO DO ARTIGO DO MOBILIARIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS; IMPRESAO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; IMPRESAO DE MATERIAIS EXPEDIENTE E ESCRITORIO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO

Req: 81800001066776 DBE: BA2461998300027215113515

Página 1

Juracy Lucio dos Santos

Certifico o Registro sob o nº 97812122 em 28/11/2018

Protocolo 187897247 de 13/11/2018

Nome da empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600339721

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153523904339071

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PÇAS E ACESSORIOS PARA APRELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL; COMERCIO VAREJISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NATUARAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS PARA FESTAS;

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
9529-1/05 - reparação de artigos do mobiliário.
4763-6/03 - comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
8219-9/01 - fotocópias.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
4789-0/08 - comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Req: 81800001066776 DBE: BA2461998300027215113515

Página 2

X Júlio Cesar dos Santos

Certifico o Registro sob o nº 97812122 em 28/11/2018

Protocolo 187897247 de 13/11/2018

Nome da empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600339721

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153523904339071

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armário.
4755-5/01 - comércio varejista de tecidos.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
4721-1/02 - padaria e confeitoria com predominância de revenda.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares.
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
1813-0/99 - impressão de material para outros usos.
4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a JURACY LUCIO DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente,

Req: 81800001066776 DBE: BA2461998300027215113515

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97812122 em 28/11/2018

Protocolo 187897247 de 13/11/2018

Nome da empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600339721

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153523904339071

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

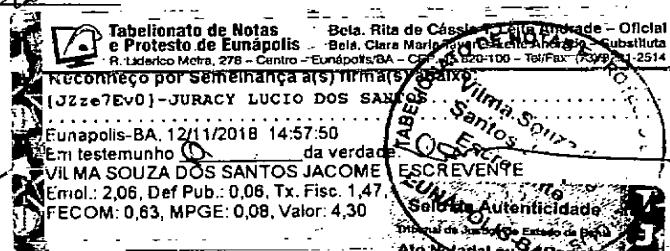
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de EUNAPOLIS/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

EUNAPOLIS/BA, 12 de novembro de 2018.


JURACY LUCIO DOS SANTOS
CPF: 272.151.135-15



Req: 81800001066776 DBE: BA2461998300027215113515

Página 4

2538.AB700041-9



Certifico o Registro sob o nº 97812122 em 28/11/2018

Protocolo 187897247 de 13/11/2018

Nome da empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600339721

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153523904339071

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Contrato (0785390)

SEI 19.09.01087.0021928/2023-03 / pg. 26



187897247

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

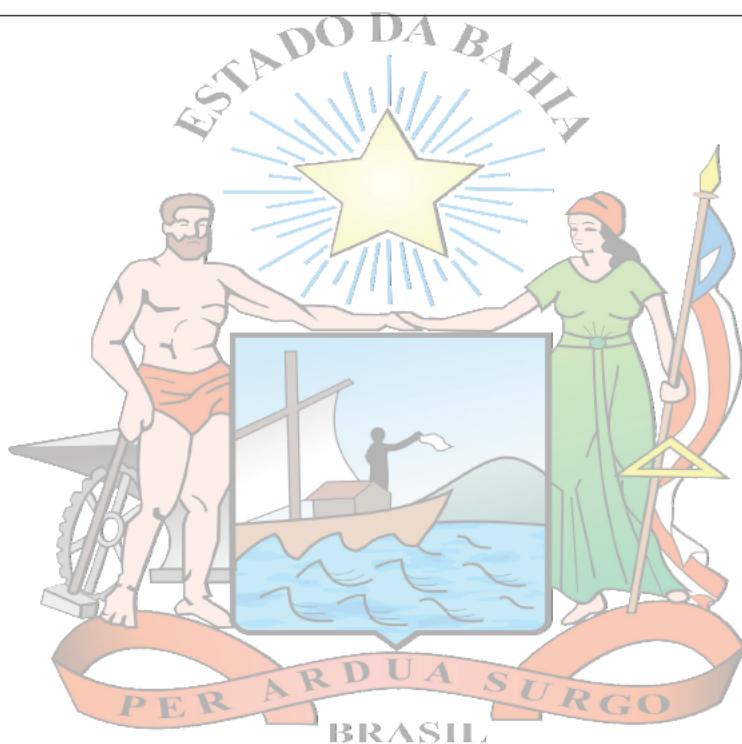
NOME DA EMPRESA	ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
PROTOCOLO	187897247 - 13/11/2018
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600339721
CNPJ 32.133.967/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97812122



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/11/2018

Certifco o Registro sob o nº 97812122 em 28/11/2018

Protocolo 187897247 de 13/11/2018

Nome da empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI NIRE 29600339721

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153523904339071

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.133.967/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Rua Liderico Meira dos Santos, 261 - Centro - CEP: 45820-100

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 9672739

Nº ALVARA: 2422/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

NOME COMERCIAL / FANTASIA: NOVA BRASIL

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 21/12/2018

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

32.133.967/0001-38

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: AV RUI BARBOSA, 474

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: EUNAPOLIS - BA

CEP: 45820-281

ATIVIDADES

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4761-0/03

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

1813-0/01

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTRO USO

1813-0/99

SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

1822-9/01

COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

4635-4/01

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

Gerado via Portal

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2023

VALIDADE: 31/12/2023

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AVISO

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL - SUJEITO A PENALIDADES

MUNICIPIO DE EUNAPOLIS

<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>

Emissão via WEB:



87792.2023.2422.67.19062023.31122023



ARAUJO PAPEL COM. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 32.133.967/0001-38 - INS. EST. 153 730218-ME
RUA RUI BARBOSA, 474 - CENTRO - EUNÁPOLIS - BA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
PROMOTORIA REGIONAL DE EUNÁPOLIS-BA**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTO**

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa ARAUJO PAPEL COMERCIO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ:32.133.967/0001-38 , com sede à RUA RUI BARBOSA, 8474 - CENTRO , Eunápolis-Ba, representada pelo Sra JURACY LUCIO DOS SANTOS, portador do RG N° [REDACTED] inscrito no CPF: [REDACTED]
DECLARA, para fins

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTO, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Eunápolis, 21 de Julho 2023


ARAUJO PAPEL COME.SERV. EIRELI
CNPJ:32.133.967/0001-38

32.133.967/0001-38

**ARAUJO PAPEL COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI**

**Av. Ruy Barbosa, 474 Térreo, Centro
Cep 45.820-281-Eunápolis- BA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.133.967/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2018	
NOME EMPRESARIAL ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA BRASIL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RUY BARBOSA	NÚMERO 474	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.820-281	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
ENDERECO ELETRÔNICO LCCONTABILIDADE.PROCESSOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (73) 3281-2949/ (73) 3261-1709	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2023 às 16:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.133.967/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RUY BARBOSA	NUMERO 474	COMPLEMENTO TERREO
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 45.820-281	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LCCONTABILIDADE.PROCESSOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 3281-2949/ (73) 3261-1709
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2023 às 16:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.133.967/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2018
NOME EMPRESARIAL ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RUY BARBOSA	NÚMERO 474	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 45.820-281	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO EUNAPOLIS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCCONTABILIDADE.PROCESSOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (73) 3281-2949/ (73) 3261-1709		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2023 às 16:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - FUNCIONAMENTO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0036

Saldo Orçamentário:

107.322,68

Natureza da Despesa:

33.90.39.000

Responsável pela Informação:

SUSI DELGADO CARDOSO

Responsável pela Unidade Gestora:

DR. JOÃO PAULO DE CARVALHO DA COSTA

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

004/2023



Documento assinado eletronicamente por **Susi Delgado Cardoso** em 05/09/2023, às 16:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0786256 e o código CRC DB9005EE.

MANIFESTAÇÃO

Referente: Dispensa de Licitação - Instalação de Persianas

SEI nº 19.09.01087.0021928/2023-03

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos e Convênio para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa visando análise e deliberação, tendo em vista que este coordenador está ciente e de acordo com a contratação dos serviços de Instalação de Persianas para a PJR de Porto Seguro de acordo com o orçamento apresentado (270370).

Atenciosamente,

Antonio Mauricio Soares Magnavita

Promotor de Justiça

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mauricio Soares Magnavita** em 29/09/2023, às 09:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812838** e o código CRC **D2CEE817**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de prazo de validade nos orçamentos 0785260, 0785269 e 0785305, impossibilitando a verificação da validade dos mesmos. Solicitamos incluir orçamento atualizado;
 2. As certidões FGTS e Municipal (docs 0785312 e 0785314) venceram em 26/09/2023 e 23/09/2023 respectivamente. Solicitamos inclusão de certidões com novo período de validade.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/09/2023, às 11:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0812987** e o código CRC **9002759C**.

19.09.01087.0021928/2023-03

0812987v6

Stylus Cortinas

SEU ESTILO SOB MEDIDA

By Ernandes

(73) 9935-9500 | 3261-3533

Cortinas Persianas e Toldos

Rua Sudão, 340 Dinah Borges – Eunápolis BA, CEP 45.824-041 – Fone/fax (73)3261-3533
CNPJ: 05.516.278/0001-30 Insc. Estadual: 59.183.545

Cliente Sr/Sra: Ministerio Publico Do Estado da Bahia
Promotoria Regional de Porto Seguro
At: Susi Delgado Cardoso

PRÉ-ORÇAMENTO PERSIANA

Quant.	Descrição	V. unit:	Total
14	PERSIANAS EM ALUMINIO HORIZONTAL 2,80 X 1,65	1.238,00	17.332,00
Sub: Total			
Total: 17.332,00			

Condições de pago à vista: Entrada Restante na Entrega

Prazo de entrega: 30 dias

Orçamento valido até: 90 dias

Eunápolis, 02 de Outubro de 2023

Cliente

Amonda Rodrigues Ernandes
05.516.278/0001-30

É RODRIGUES LUCIO CORTINAS - ME

RUA SUDÃO, 340 - DINAH BORGES
CEP 45820-970 - EUNÁPOLIS-BA



PERSIANAS: HORIZONTAL E VERTICAL
CORTINAS: ROMANA, ROLÔ E PAINEL

Tel.: (73) 3281-3828
Rua: Demétrio Couto Guerrieri - 160
Centro - Eunápolis - BA
Email: casadaspersianas123@hotmail.com
CNPJ: 02.078.586/0001-32 IE: 047.126.451-ME

Nº 1746

Porto Seguro - BA, 02 de Outubro de 2023

À
Ministério Público Do Estado Da Bahia
Promotoria Regional de Porto Seguro
Att: Susi Delgado Cardoso

ORÇAMENTO

➤ 14 – CORTINAS PERSIANAS HORIZONTAL EM ALUMINIO 25mm 2,80 x 1,65.

Ao preço de **R\$ 17.150,00**

➤ **VALOR POR UNIDADE R\$1.225,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Á VISTA: **R\$ 17.150,00**

- NA ENTREGA

Validade do orçamento: 90 dias
Prazo de entrega: 25 dias

V. V. Santos
02.078.586/0001-321
D. F. SANTOS DE ARAÚJO-ME
Av. Demétrio Couto Guerrieri, 160
Centro - CEP 45.620-095
Eunápolis - BA

Atenciosamente, Dio (73)98151-5983



ARAUJO PAPEL COM. E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 32.133.967/0001-38 - INS. EST. 153.730218-ME

RUA RUI BARBOSA, 474 – CENTRO – EUNÁPOLIS – BA

Eunápolis-BA, 02 de Outubro de 2023

À
Ministério Público Do Estado da Bahia

Promotoria Regional de Porto Seguro

Att: Susi Delgado Cardoso

ORÇAMENTO

14 – Unidades de Persianas horizontais em alumínio 25mm 2,80 X 1,65.

Valor - R\$ 16.982,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta e Dois Reais)

Valor Unitário – R\$ 1.213,00

PAGAMENTO À VISTA: R\$ 16.982,00

- **15 dias após emissão da nota fiscal**
- **Validade da proposta: 90 dias**

32.133.967/0001-38

**ARAUJO PAPEL COMERCIO
E SERVIÇOS EIRELI**

Av. Ruy Barbosa, 474 Térreo, Centro
Cep 45.820-281-Eunápolis- BA

prazo de entrega: 20 DIAS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.133.967/0001-38

Razão Social: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV RUY BARBOSA 474 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091603082709504352

Informação obtida em 03/10/2023 10:49:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 458, CENTRO, CEP: 45820130
CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

**INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 11163/2023**

CÓD. CONTRIBUINTE: 504023

INSC.MUNICIPAL: 9672739

CONTRIBUINTE: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº 474 BAIRRO CENTRO CEP 45820281 LOTE QUADRA
EUNAPOLIS- BA**

CPF/CNPJ: 32.133.967/0001-38

Lote: Quadra:

COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressalvaldo o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS, 25 de setembro de 2023
EMISSÃO: 25/09/2023

VALIDADE 24/11/2023

Código de Controle de certidão: **215706.11163.20230925.S40.504023**

Confira a autenticidade desta certidão no site:**https://www.eunapolis.ba.gov.br/**



Usuário:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Retorno o processo SEI nº 19.09.01087.0021928/2023-03, com os devidos cumprimentos contidos no despacho CEACC (0812987).
Atenciosamente,

Susi Delgado Cardoso
Gerente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Susi Delgado Cardoso** em 04/10/2023, às 15:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819749** e o código CRC **E886075E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ **32.133.967/0001-38**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - XXXXXX), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro**, para prestação de serviços de instalação de 14 (quatorze) persianas horizontais em alumínio de 25mm x 2,80x1,65 para a referida Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0785000.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 17.332,00 (dezessete mil trezentos e trinta e dois reais)**, conforme proposta 0819720.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0036 - PJR de Porto Seguro, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0786256.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 04/10/2023, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0820096** e o código CRC **E4AF9E0F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 17.332,00 (dezessete mil trezentos e trinta e dois reais)**, para prestação de serviços de instalação de 14 (quatorze) persianas horizontais em alumínio de 25mm x 2,80x1,65 para a Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 07/10/2023, às 14:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0822816** e o código CRC **20E3CF3E**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de instalação de 14 (quatorze) persianas horizontais em alumínio de 25mm x 2,80x1,65 para a referida Promotoria de Justiça Regional pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0822816) em 07/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 09/10/2023, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0824567** e o código CRC **508F416D**.

MANIFESTAÇÃO

Informo que o valor contido no Despacho 0820096 qual seja R\$ 17.332,00 encontra-se equivocado uma vez que o valor que deveria constar seria de R\$ 16.982,00 conforme no orçamento 0819735. Aproveito o ensejo para salientar que o Empenho referente a despesa mencionada ainda não foi realizada.



Documento assinado eletronicamente por **Susi Delgado Cardoso** em 16/11/2023, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870884** e o código CRC **6A3A7B04**.

DESPACHO

Ciente do equívoco contido no despacho 0820096 desta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, conforme indicado na manifestação doc 0870884.

Em tempo, serve o presente para retificar o erro material do despacho desta subscritora constante do doc 0820096, nos seguintes termos:

Onde se lê: "Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pelo preço proposto de R\$ **17.332,00 (dezessete mil trezentos e trinta e dois reais)**, conforme proposta 0819720.";

Leia-se: "Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pelo preço proposto de R\$ **16.982,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e dois reais)**, conforme proposta 0785305"

Por fim, informamos que a autorização da despesa ocorreu em 07/10/2023 conforme despacho 0822816 da Superintendência de Gestão Administrativa com base no valor equivocadamente informado por esta Coordenação, nos termos acima explanados. Registra-se que não houve celebração de contrato na referida contratação e que a formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Em tempo, informamos, ainda, que, conforme manifestação 0870884 não houve emissão de empenho até o presente momento.

Assim sendo, encaminhamos para Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 16/11/2023, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 16/11/2023, às 16:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0870954** e o código CRC **E6A8D1BF**.

DESPACHO

Prezado Superintendente,

Dou ciência do erro material explanado no despacho 0870954 e encaminho para sua análise e deliberação.

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Bastos Stucki** em 17/11/2023, às 13:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872359** e o código CRC **D81C5B7B**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (docs. 0870954 e 0872359), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 16.982,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e dois reais)**, para prestação de serviços de instalação de 14 (quatorze) persianas horizontais em alumínio de 25mm x 2,80x1,65 para a Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 17/11/2023, às 16:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872415** e o código CRC **BB937CF7**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista retificação da autorização da despesa referente à prestação de serviços de instalação de 14 (quatorze) persianas horizontais em alumínio de 25mm x 2,80x1,65 para a referida Promotoria de Justiça Regional pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0872415) em 17/11/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 17/11/2023, às 16:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872987** e o código CRC **D6984A08**.



EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0036.23.0000019-1	
Nº Pedido (PED): 40101.0036.23.0000024-7	Data de Emissão: 20/11/2023		
Nº Pedido (PAD): **** * ***			
Data de criação do doctº: 20/11/2023	Nº Instrumento: 40101.0036.23.0000004-3		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0036 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO		
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Estimativo	
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59	Nº Referência Licitação: 4010100362300000061	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 21928/2023	Nº Processo - SEI: ****		

DADOS DO CREDOR

Código: 2019.15968-0

Nome: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUY BARBOSA, 474

Bairro: *** * * * *	Município: *** * * * *
CEP: 45.820-281	UF: *** * * * *
CPF/ CNPJ/ IG: 32.133.967/0001-38	Insc. Estadual: 153730218
RG: *** * * * *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Valor Total do Empenho (R\$): *** 16.982,00 **Valor por Extenso:** DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS ***

Histórico:

Empenho do PED N° 40101.0036.23.0000024-7

Despesa referente à prestação de serviços de instalação de 14 (quatorze) persianas horizontais em alumínio de 25mm x 2,80x1,65 para a Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Data de Autorização da Despesa:
20/11/2023

Ordenador de Despesa:
Antonio Mauricio Soares Magnavita

Antonio Mauricio Soares Magnavita
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
202331
Data da Competência:
Novembro/2023
Data e Hora da Emissão:
20/11/2023 11:12:00
Código Verificação:
8856AC81B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
32.133.967/0001-38
Inscrição Municipal:
9672739
Telefone:
7332812949
Nome/Razão Social:
ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia:
NOVA BRASIL
Endereço:
AV RUI BARBOSA N° 474 BAIRRO CENTRO CIDADE: EUNAPOLIS - BA
E-mail:
LC_LUIS6@HOTMAIL.COM



TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
04142491000166
Inscrição Municipal:
1703
Telefone:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Endereço:
RUA DA JAQUEIRA N° 60 BAIRRO: TABAPIRI CIDADE: PORTO SEGURO - BA CEP: 45810000
E-mail:
Não Informado

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORTINA PERSIANA (REALIZADO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO SEGURO BAHIA)

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 16.982,00

CNAE - **4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS**
Item da Lista de Serviços - **13.04.01 - COMPOSIÇÃO GRÁFICA**

	VALOR SERVIÇOS: R\$ 16.982,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: BASE DE CÁLCULO: R\$ 16.982,00	ALÍQUOTA: 5%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 849,10	DESC. COND: R\$ 0,00
	VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 16.132,90

DADOS COMPLEMENTARES

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 3793 CONTA 03000917-8

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRITICAS

EXIGIBILIDADE ISS Exigível	REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresa (ME)	SIMPLES NACIONAL Não	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PORTO SEGURO - BA	LOCAL INCIDÊNCIA EUNAPOLIS - BA	ISS Retido Sim
--------------------------------------	---	--------------------------------	---	---	--------------------------

Observação:

- ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 04.142.491/0001-66



Município de Porto Seguro

Secretaria Municipal da Fazenda

Av. Navegantes, 260 A - Centro – Porto Seguro/BA – CEP: 45810-000 - Porto Seguro/BA, Bahia - Brasil - Fone: (73) 3012-0017

PAGUE COM O PIX

Utilize o seu smartphone para pagar, acesse o aplicativo onde está o seu PIX ativo, acione a opção de pagamento e aponte a câmera para o QRCode ao lado para realizar o pagamento.

Valor a pagar: R\$ 849,10

Vencimento: 11/12/2023



ATESTADO

Atesto para os devidos fins, que foi prestado os serviços constante na Nota Fiscal nº 202331.



Documento assinado eletronicamente por **Susi Delgado Cardoso** em 20/11/2023, às 17:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875109** e o código CRC **D880575B**.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.133.967/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/11/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.133.967/0001-38

Certidão nº: 58563616/2023

Expedição: 23/10/2023, às 08:46:41

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.133.967/0001-38**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.133.967/0001-38

Razão Social: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV RUY BARBOSA 474 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-281

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102407000555238210

Informação obtida em 10/11/2023 15:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE EUNAPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 458, CENTRO, CEP: 45820130
CNPJ: 16233439000102 TELEFONE: 7332615009

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL
Nº. 11163/2023

CÓD. CONTRIBUINTE: **504023**

INSC.MUNICIPAL: **9672739**

CONTRIBUINTE: **ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

ENDEREÇO: **AV RUI BARBOSA N° 474 BAIRRO CENTRO CEP 45820281 LOTE QUADRA
EUNAPOLIS- BA**

CPF/CNPJ: **32.133.967/0001-38** Lote: Quadra:

COMPLEMENTO:

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1º e 2º da Lei nº Lei 764 de 14 de dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinando com o disposto do artigo 205, da Lei Federal, Nº 5.172, de 25/10/1966, Código Tributário Nacional. Ressalvaldo o direito de Fazenda Municipal cobrar qualquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÃO:

MUNICÍPIO DE EUNAPOLIS, 25 de setembro de 2023

EMISSÃO: 25/09/2023

VALIDADE 24/11/2023

Código de Controle de certidão: **215706.11163.20230925.S40.504023**

Confira a autenticidade desta certidão no site:<https://www.eunapolis.ba.gov.br/>



Usuário:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235800948

RAZÃO SOCIAL	
ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
153.730.218	32.133.967/0001-38

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.133.967/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:00:20 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **955C.C31D.9FB2.2377**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RDH	REGISTRO DO DOCUMENTO HÁBIL	Nº RDH: 40101.0036.23.0000074-4	
Data de criação do docº 20/11/2023			
Órgão:			
40 Ministério Público			
Unidade Orçamentária:			
40101.Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora:			
0036 PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO			
CNPJ igual ao da UO:		CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora:	
Sim		04.142.491/0001-66	
Número do Empenho:		Número do Instrumento:	
40101.0036.23.0000019-1		40101.0036.23.0000004-3	
Tipo de Documento: NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada			

DADOS DO CREDOR

Código: 2019.15968-0

Nome: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS EIRELLI

PAPOS DO DOCUMENTO

Número da Nota Fiscal: 202331

Data de Emissão: 20/11/2023

Mês de Competência: Outubro

Número / Exercício do Processo: 21928 / 2023

Situação: Incluído

Valor (R\$):

*** 16 982 00

Valor por extenso:

DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS
*** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***

Observações:



RPC	PASSIVO POR COMPETÊNCIA	Nº RPC: 40101.0036.23.0000069-5
Data de criação do doct°: 20/11/2023	Nº EMP: 40101.0036.23.0000019-1	
Órgão: 40 Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101.Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 0036 PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO	Número do Registro do Documento Habil: 40101.0036.23.0000074-4	
Natureza da Despesa: 339039000	Elemento Original da Despesa: 39	
Mês de Competencia: 10	Ano de Competencia: 2023	
Tipo de Documento: Apropriação de Despesa por Competência		

DADOS DO CREDOR

Código: 2019.15968-0

Nome: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

DADOS DO DOCUMENTO

Data de Emissão: 20/11/2023

Situação: Incluído

Valor (R\$):

共 15,000 页

Valor por extenso:

DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS
*** *

Histórico:

Instalação de 14 (quatorze) persianas horizontais em alumínio de 25mm x 2,80x1,65 para a referida Promotoria de Justiça

MANIFESTAÇÃO

Manifesto para os ARAUJO PAPEL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI prestou o serviço de Instalação de 14 (quatorze) persianas horizontais em alumínio de 25mm x 2,80x1,65 para a Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 104

Agência: 3793-1

C/C: 0003000917-8

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – COSTA DO DESCOBRIMENTO/BA

Outrossim, informo que se encontram acostados ao processo os seguintes documentos:

1 Nota de empenho

2 Atestado de Prestação de Serviço

3 Certidão Negativa de Débitos Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

4 RDH

5 RPC

6 ADH

7 LIQ

SALDO DE EMPENHO: SEM SALDO: 0,00



Documento assinado eletronicamente por **Susi Delgado Cardoso** em 20/11/2023, às 17:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875159** e o código CRC **E631E094**.



ADH	Autorização do Documento Hábil	40101.0036.23.0000076-7
Data de criação do doctº: 20/11/2023		
Órgão: 40 - Ministério Público		
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 36 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO		
CNPJ igual ao da UO: Sim	CNPJ da Pessoa Jurídica da Unidade Gestora: 04.142.491/0001-66	
Número do RDH: 40101.0036.23.0000074-4		
Tipo do Documento Hábil: NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada		

DADOS DO CREDOR

Código: 2019.15968-0	CNPJ do Credor: 32.133.967/0001-38
Nome: ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	

DADOS DO DOCUMENTO



AUTORIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HÁBEIS (ADH's) - LIQUIDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FIAIS (ADH's) - LIQUIDAÇÃO			
Nº ADH	Data de Autorização	Tipo de Documento	Valor
40101.0036.23.0000076-7	20/11/2023	NF - Não Eletrônica / NF - Eletrônica não Integrada	16.982,00

INSTRUMENTO DA DESPESA

Nº Instrumento: 40101.0036.23.0000004-3 **_tipo de Instrumento:** Ordem de Execução de Serviço **Término da vigência:** 09/11/2023

CONVÊNIO RECEBIDO (FEDERAL)

Subfonte - Convênio Federal: Nº IC - Convênio Federal: *** ***
Término da vigência: *** ***

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR (LIQ ORIGINAL)

Valor total do empenho (R\$) 16.982,00	Saldo a liquidar/em liquidação (R\$) 16.982,00	Esta liquidação (R\$) 16.982,00	Saldo a liquidar/em liquidação atual (R\$) 0,00
--	--	---	---



LIQ	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO	40101.0036.23.0000079-1
------------	------------------------------	--------------------------------

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Classificação	Descrição	Valor
3.3.90.39.39.009	Reparo, Adaptação e Conservação Manutenção de Bens Imóveis	16.982,00
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		16.982,00

CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

Código do Credor	Descrição	Valor
2013.00446-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO	*** 849,10
TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:		*** 849,10

Valor Líquido: DEZESSEIS MIL E CENT

Valor Líquido: DEZESEIS MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS
16.132,90 *** * *** * *** * *** * *** * *** * *** * ***

Observações:

Situação da LIQ: LIQ Normal



FIP 333A - Relação de Despesas Liquidadas a Pagar.

Código da Unidade Gestora igual a 036

Código da Unidade Orçamentaria igual a 40101

UO: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Data Início:

UG: 0036 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO

Data Fim:

CBO: 401 - MP BAHIA CONTA MOVIMENTO

Grupo: 3

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00

Cód. Credor	Nome Credor	Rect.	Agência	C/C	Data	No EMP	No LIQ	Eletr.	LIB	DET	Valor à Pagar
2013.00650-5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Crédito em Conta Corrente - Autenticação	1-3832	1100051-1	27/10/2023	40101.0036.23.0000018-1	40101.0036.23.0000073-0	N	SIM	-	154,00
2013.00650-5	Secretaria da Receita Federal do Brasil	Crédito em Conta Corrente - Autenticação	1-3832	1100051-1	20/11/2023	40101.0036.23.0000018-1	40101.0036.23.0000078-1	N	SIM	-	154,00
2013.00087-6	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA	Pagamento de Faturas	-		05/09/2023	40101.0036.23.0000009-2	40101.0036.23.0000059-5	S	SIM	N	4.817,24
2023.17417-6	RECANTO DAS ALLAMANDAS PAISAGISMO LTDA	DOC/TED (entre bancos)	237-6948	10410	20/11/2023	40101.0036.23.0000018-1	40101.0036.23.0000078-1	S	SIM	-	1.204,00
2013.00446-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO	Pagamento de Faturas	-		21/11/2023	40101.0036.23.0000019-1	40101.0036.23.0000079-1	S	SIM	S	849,10
2019.15968-0	ARAUJO PAPEL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DOC/TED (entre bancos)	104-3793	300000917	21/11/2023	40101.0036.23.0000019-1	40101.0036.23.0000079-1	S	SIM	-	16.132,90
2013.00446-4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO	Pagamento de Faturas	-		20/11/2023	40101.0036.23.0000018-1	40101.0036.23.0000078-1	S	SIM	S	42,00
SUBTOTAL:		Grupo: 3				Outras Despesas Correntes					23.353,24
TOTAL:		UG: 0036				PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PORTO SEGURO					23.353,24
TOTAL:		UO: 40101				Superintendência de Gestão Administrativa					23.353,24



ATESTADO

Este processo foi analisado em consonância com a composição descrita na Base de Conhecimento - SEI, estando fundamentado pelas normas legais de contabilidade e finanças públicas, conforme a seguir:

VALOR LÍQUIDO: R\$ 16.132,90

Consignações:

(x) ISS Município: R\$ 849,10

() IR PF - R\$ - Nº do documento SEI (Simulador):

() IR PJ - R\$

() INSS PF - R\$ - (Regularização: "Sim"/ Conta de Autenticação do BB)

() INSS PJ - R\$ - (Regularização: "Sim"/ Conta de Autenticação do BB)

() Outros. Especificar: _____ - R\$

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 16.982,00

DATA DA PREVISÃO DE PAGAMENTO: 21/11/2023

BASES LEGAIS PARA REALIZAÇÃO DA ANÁLISE:

Lei nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Estadual nº 2.322/1966 - Disciplina a administração financeira, patrimonial e de material do Estado.

Lei Estadual nº 9.433/2005 - Dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 181-A/1991 - Dispõe sobre o processamento de despesas de exercícios encerrados e dá outras providências.

Lei Complementar nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei nº 13.979/2020- Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Manual de Orçamento Público (BAHIA).

DADOS COMPLEMENTARES DA ANÁLISE:

Para ISS

Lei Complementar nº 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

Código(s) Tributário(s) Municipal(is).

1. Despesa realizada por Pessoa Jurídica?

Para INSS-PJ

Instrução Normativa RFB nº 971/2009 - Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Lei nº 8.212/1991 - Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Lei nº 12.546/2011- Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra); dispõe sobre a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) à indústria automotiva; altera a incidência das contribuições previdenciárias devidas pelas empresas que menciona; altera as Leis nº 11.774, de 17 de setembro de 2008, nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, nº 10.865, de 30 de abril de 2004, nº 11.508, de 20 de julho de 2007, nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984, nº 11.491, de 20 de junho de 2007, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e nº 9.294, de 15 de julho de 1996, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga o art. 1º da Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, e o art. 6º do Decreto-Lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, nos termos que especifica; e dá outras providências.

Instrução Normativa RFB nº 1.434/2013- Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.396, de 16 de setembro de 2013, que dispõe sobre o processo de consulta relativo à interpretação da legislação tributária e aduaneira e à classificação de serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio, no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

() Sim, prestada por Concessionária (Ex: EMBASA, COELBA ou OI S/A)

(x) Sim, demais empresas. Anexar consulta optantes pelo regime do Simples Nacional. Nº do documento **SEI: 19.09.01087.0021928/2023-03**

() Não (Ex: Serviços PF, Locação PF, Ressarcimento/Termo de Cooperação).

1.1. Se sim, despesa é passível de IRRF consoante IN RFB nº 1.234/2012?

() Sim. Alíquota(s) do IR constantes no Anexo I:

() 1,2%: Alimentação; Energia elétrica; Construção civil; Transporte de cargas; Mercadorias e bens em geral;

() 0,24%: Gasolina, álcool, diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP) e outros derivados do petróleo;

() 2,4%: Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque; Serviços bancários em geral e seguros privados;

() 4,8%: Abastecimento de Água; Telefone; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Locação de bens móveis e imóveis; demais serviços.

(x) Não, conforme art. 4º (Ex: instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos; instituições de caráter filantrópico; fundações de direito privado e a fundações públicas; condomínios edilícios; empresas optantes pelo SIMPLES Nacional; órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal (Ex: IPTU); entre outros) ou art. 36 (sentença judicial transitada em julgado, determinando a suspensão do pagamento do IR).

2. Trata-se de processo com contribuição ao INSS (PF, PJ e/ou Cota Patronal)?

() Sim.

(x) Não.

3. Foi(ram) detalhado(s) o(s) documento(s) com código(s) de barras no FIPLAN?

() Sim.

(x) Não se aplica.

() Não. Motivo:

4. Necessidade de encaminhamento à DICOFIN / CCCF?

(x) Sim. Consultas Tributárias. N° do documento **SEI: 19.09.01087.0021928/2023-03**
() Não.

OBSERVAÇÕES:

Processo devidamente Liquidado e apto para emissão(ões) da(s) Nota(s) de Ordem Bancária (NOB).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Allan Dantas Barbosa** em 20/11/2023, às 18:08, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875171** e o código CRC **E80593D0**.

MANIFESTAÇÃO

À PJR de Porto Seguro,

Sirvo-me do presente para devolver este processo para que seja criado um processo específico para pagamento (Pagamento - Bens de Consumo), consoante Base de Conhecimento do SEI. Além disso, o objeto desta Dispensa de Licitação deve ser classificado na natureza de despesa 33.90.30 (Material de Consumo), sendo que o tipo de NF que a empresa deve apresentar é da operação "Venda" (DANFE).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Andrade Souza Serra** em 21/11/2023, às 16:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0876612** e o código CRC **22363F3A**.